C Â M A R A M U N I C I P A L D E M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

INDICAÇÃO Nº_____2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. MARCOS GUARINO, PREFEITO MUNICIPAL, a implantação de um canal direto para atender denúncias de violência, abandono e maus-tratos de animais domésticos no município de MURIAÉ.**

Justificativa:

A denúncia de maus tratos é amparada pelo Art. 32, da Lei Federal nº . 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pela Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988, diante disso, as autoridades competentes devem ser responsáveis pela manuntenção da lei e punição de crimes contra os animais.

Vale ressaltar que com a implantação do canal, a população poderá ligar e delatar os tutores que acorrentam animais, mantém os em lugares anti-higiênicos, com a privação de luz, ar e alimentos.

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2022.11.03 13:58:44 -03'00'

V A L D I N E I L A C E R D A

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2022.